



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 037 DE 30 DE ABRIL DE 2007.

Ementa: "Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente e dá outras correlatas providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº. 1234 de 27 de abril de 2007.

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial na lei de meios em vigor, no valor de R\$ 9.121,86 (Nove mil, cento e vinte e um reais e oitenta e seis centavos) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Especial decorrerão do excesso de arrecadação verificado na receita de Outras Transferências Ligadas a Projetos de Educação – Fonte 0016 – referente ao Convênio nº. 816585/2006 do FNDE, para execução de projetos que beneficiem a Educação Especial do município, no valor explicitado no artigo 1º deste decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor de acordo com o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE ABRIL DE 2007.

JOSE LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I			
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<u>CRIAR</u>			
2011.12.367.0006.2.061	Projeto de Educação Especial		9.121,86
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0016	4.171,86
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0016	4.950,00
TOTAL			9.121,86